



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 09/2024/SRI/UFES PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO CT UFES EM PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA ESCOLA DE ENGENHARIA ARTS ET MÉTIERS PARISTECH**

Considerando o Objetivo Estratégico Transversal de Ensino 6 (OTE6), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2030 desta universidade, de ampliar ações de mobilidade, visitas, parcerias e intercâmbios internacionais, a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para indicação de estudantes de graduação dos cursos de Engenharias de Computação, Elétrica, Mecânica e de Produção do Centro Tecnológico (CT) da Ufes para participação em **Programa de Mobilidade na Arts et Métiers ParisTech em inglês** por meio de acordo de cooperação científica e acadêmica (Processo Digital 23068.018315/2017-81).

**1. DOS OBJETIVOS**

Proporcionar aos estudantes de graduação em cursos de Engenharias do CT UFES uma experiência acadêmica de um semestre acadêmico na universidade francesa Arts et Métiers ParisTech, em idioma inglês, bem como fortalecer o acordo entre as instituições envolvidas e os processos de internacionalização da Ufes.

**2. DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes de graduação dos cursos de Engenharias de Computação, Elétrica, Mecânica e de Produção desta instituição regularmente matriculados em disciplina(s) no semestre letivo vigente, que atendam os requisitos deste edital.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas são para a realização de um programa acadêmico específico, sem possibilidade de alteração, conforme determinado no acordo de cooperação, intitulado **Programa de Mobilidade na Arts et Métiers ParisTech em inglês**, como estudante em mobilidade na Escola de Engenharia Arts et Métiers com isenção de taxas acadêmicas;

3.2. Serão oferecidas ao menos 06 (seis) vagas;

3.2.1 O número de vagas poderá ser modificado pela instituição parceira.

As vagas estão sujeitas aos termos do acordo de cooperação existente entre a Escola de Engenharia Arts Métiers e a Ufes e demais termos do acordo estabelecidos entre os seus coordenadores, podendo ser suspensas ou canceladas a qualquer momento.

### **4. DO PERÍODO DE MOBILIDADE**

A mobilidade terá a duração de **apenas** um (1) semestre letivo com início em setembro de 2025, considerando o calendário acadêmico da Escola de Engenharia Arts et Métiers, ou seja, não será permitida a extensão da mobilidade.

### **5. DO PROGRAMA ACADÊMICO DE MOBILIDADE**

5.1 O candidato deverá estar ciente do programa a ser cursado no exterior por um semestre, bem como de que este será constituído pelos componentes curriculares descritos no quadro 1 abaixo, a saber:

5.1.1 um conjunto de disciplinas específicas (MINA e OREXA) cujas ementas estão descritas no quadro 2,

5.1.2 uma formação em idioma francês (LVS8) cuja ementa está descrita no quadro 2, e

5.1.3 participação em um projeto de pesquisa (\*), da lista disposta no quadro 3.

**Quadro 1. Disciplinas no semestre engenharia industrial e energética (GIE)/M1A**

| <b>Código</b> | <b>Disciplina</b>                   | <b>ECTS</b> |
|---------------|-------------------------------------|-------------|
| MINA          | Matemática - Informática (Avançado) | 3           |
| OREXA         | Organizar – Excelência Operacional  | 3           |
| LVS8          | Francês                             | 1           |
| *             | Projeto de pesquisa                 |             |
|               | <b>TOTAL do semestre</b>            | <b>7+</b>   |

**Quadro 2. Ementas das disciplinas MINA, OREXA e LVS8**

| Disciplina | Ementa  |
|------------|---|
| MINA       | <ul style="list-style-type: none"><li>● Base de dados e sistemas de informação.</li><li>● Otimização de sistemas.</li><li>● Noções de problemas contínuos e discretos.</li><li>● Métodos de otimização lineares e não lineares.</li><li>● Modelagem de dados com aplicação em engenharia.</li></ul>   |
| OREXA      | <ul style="list-style-type: none"><li>● Estratégia de melhoria de desempenho (Melhoria contínua, Hoshin Kanri).</li><li>● Melhoria contínua (Exemplos: seis sigma, resolução de problemas, método A3, 8D).</li><li>● Gerenciamento de um projeto de melhoria (DMAIC, PDCA).</li><li>● Projeto de otimização de recursos técnicos (SMED).</li><li>● Projeto de gerenciamento de fluxo (just in time, kanban, sequenciador, gráfico de progresso).</li><li>● Questões e métodos para sustentar a mudança.</li><li>● Desempenho industrial/ética/questões sociais e ambientais.</li><li>● Conexão entre desempenho industrial, ética, questões sociais e ambientais.</li></ul> |

|      |  |
|------|--|
| LVS8 | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Expressão oral</li> <li>● Compreensão oral</li> <li>● Expressão escrita</li> <li>● Compreensão escrita</li> </ul> |
|------|--|

### Quadro 3. Lista de Projetos de Pesquisa

| Project title  | Topic / Description  |
|--|--|
| Integration of human factors into production systems | AI and posture identification in the service of decrease of MSD in production systems  |
| Railroad   | Topic 1: (continuation of rail transport resilience topic) risk analysis and residual potential of cross-border rail traffic after reorganization;<br>Topic 2: transformation of a diesel locomotive into a battery locomotive;<br>Topic 3 : architecture of an autonomous locomotive  |
| AI in sustainable development                        |  |
| Mechanics of Materials and Numerical Simulation      | Potential application to biomechanical domain  |
| D4US   | The aim of the project is to evaluate the potential of ultrasound techniques and terahertz imaging for the detection of impact-induced damage to a glass fiber-reinforced polymer matrix composite material with woven architecture.   |
| OPTIM_TPMS   | Our objective for this year is to finalize and optimize the advanced digital design process for selecting the appropriate mesostructure and associated topology for medical implants obtained by metal additive manufacturing (SLM process).   |
| D <sup>2</sup> NL_PH                                 | The aim of the present project is to set up a digital or hybrid twin based on non-intrusive digitizing techniques (machine learning, recursive neural networks) and separation of variables to translate the effects of microstructure parameters on the mechanical behavior of a woven reinforcement composite (twill). The aim of this project is therefore to predict, in reduced time, the macroscopic properties and nonlinear behavior of a material based on its microstructure parameters. |

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O prazo de inscrição está definido no cronograma deste edital, **no item 15**.
- 6.2. Procedimento:
  - 6.2.1. O candidato deverá estar ciente do programa descrito no item 5 deste edital, a ser cursado no exterior durante um semestre acadêmico;

Antes de se inscrever, o estudante deverá consultar a lista de projetos no quadro 3 para identificar o projeto para o qual pretende se inscrever, assim como os respectivos requisitos relacionados à formação acadêmica necessários para inscrição no referido projeto e certificar-se de que possui experiência comprovada.
  - 6.2.2. Preencher, com **acesso pelo login de estudante da Ufes**, o [formulário de inscrição disponível no link](#).
  - 6.2.3. Caso deseje se inscrever para mais de um projeto, o candidato poderá realizar a inscrição para até dois projetos de interesse;
  - 6.2.4. Após finalizar a inscrição, não poderão ser feitas alterações;
  - 6.2.5. Qualquer intercorrência ou dificuldade no preenchimento do formulário deverá ser comunicada à SRI pelo email: [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br);
  - 6.2.6. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que possam atrasar ou inviabilizar a inscrição do candidato;
  - 6.2.7. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo para a vaga escolhida, incompletas ou fora do procedimento indicado.

## 7. DOS REQUISITOS

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo **no momento da inscrição**:

- 7.1. Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- 7.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 7.3. Estar regularmente matriculado em disciplina(s) em um dos cursos de graduação de Engenharia de Computação, Elétrica, Mecânica ou de Produção do CT-Ufes;
- 7.4. Ter integralizado no mínimo os 3 (três) primeiros anos do seu curso de acordo com o histórico parcial do estudante;

- 7.5. Ter disciplina(s) a cursar ao término do período previsto para a mobilidade;
- 7.6. Apresentar coeficiente de rendimento normalizado (CRN) igual ou superior a 5,0 (cinco). Se não houver concorrência para o projeto, será aceito CRN inferior a 5,0, quando o coeficiente de rendimento (CRA) do candidato for igual ou superior a 7,0. O candidato pode consultar seu CRN e CRA no Comprovante de Solicitação de Matrícula, no Portal do estudante;
- 7.7. Apresentar evidência(s) de participação em atividades acadêmicas no tema do projeto escolhido (projeto de pesquisa, PET, iniciação científica, estágio, curso livre ou outro). Em caso de haver mais de uma evidência que comprove experiência no projeto escolhido, estas deverão ser apresentadas num único arquivo .pdf;
- 7.8. Atender os requisitos específicos da IES estrangeira pretendida descritos no programa e projetos específicos;
  - 7.8.1. Apresentar comprovante de proficiência em inglês no nível B2 ou superior de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR);
  - 7.8.2. Não é exigido um teste de proficiência específico e este poderá ser o teste ofertado pelo Núcleo de Línguas da UFES como informado no *link* a seguir.  
<https://nucleodelinguas.ufes.br/conteudo/edital-042022-exame-line-d-e-proficiencia-em-compreensao-de-leitura-inglesa-para-programas>
  - 7.8.3. Apresentar comprovante de proficiência em francês ou autodeclaração (ANEXO III) para o nível desejável A2, de acordo com o CEFR;
  - 7.8.4. Comprovante de inscrição em teste de proficiência, desde que se verifique que o resultado do teste estará disponível até a data informada pela SRI. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br) para se informar sobre o prazo da IES pretendida; Candidatos com certificado de proficiência terão prioridade na vaga.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

A análise das inscrições será conduzida pela Divisão de Mobilidade para o Exterior da

SRI e pela coordenação do programa. O processo consistirá de três etapas de seleção:

- i) Análise documental,
- ii) Entrevista com equipe brasileira e
- iii) Entrevista com equipe francesa.

- 8.1. Os candidatos que não atenderem os requisitos deste edital terão sua inscrição indeferida;
- 8.2. Candidatos que não apresentarem comprovante de participação em atividade acadêmica do tema do projeto serão desclassificados;
- 8.3. A classificação dos candidatos levará em consideração os critérios abaixo, nesta ordem:
  - 8.3.1. Maior Coeficiente de Rendimento Normalizado (CRN).
  - 8.3.2. Serão acrescidos 0,5 pontos a cada nível de proficiência obtido, a partir do nível mínimo exigido.
- 8.4. Os candidatos aprovados na etapa (i) - Análise documental - participarão da etapa (ii) entrevista em inglês com equipe brasileira;
- 8.5. Os candidatos aprovados na etapa (ii) entrevista em inglês com equipe brasileira, participarão da etapa (iii) entrevista em inglês com equipe francesa;
- 8.6. Os candidatos selecionados serão nomeados à Escola de Engenharia Arts et Métiers pela SRI.
- 8.7. O candidato selecionado será informado sobre a documentação específica a ser enviada para inscrição, bem como os prazos e procedimentos solicitados pela escola francesa, que analisará a indicação do estudante nomeado para expedição da carta de aceite.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site da SRI ([www.internacional.ufes.br](http://www.internacional.ufes.br)), conforme cronograma deste edital, o qual poderá sofrer alterações.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS**

- 10.1. Assumir custos e procedimentos da mobilidade (passagens, visto, hospedagem, alimentação, eventuais tarifas acadêmicas e outras despesas), incluindo a aquisição de seguro internacional para o período da mobilidade com a cobertura

- mínima exigida pela IES estrangeira e/ou pelo país de destino;
- 10.2. Preparar um plano de estudos tal como exigido pela IES estrangeira, com a orientação da coordenação do programa/curso ou de professor designado por ela, confirmando adesão às disciplinas propostas, formação em idioma e o projeto escolhido, o qual será aproveitado na integralização do currículo do seu curso de graduação na Ufes;
  - 10.3. Solicitar à secretaria do colegiado do curso o registro como estudante de mobilidade acadêmica internacional para o período previsto da mobilidade, apresentando a carta de aceite da IES estrangeira e plano de estudos;
  - 10.4. Enviar à SRI a documentação abaixo, exigida para registro no programa:
    - 10.4.1. Cópia do passaporte;
    - 10.4.2. Cópia da apólice do seguro internacional;
    - 10.4.3. Termo de Compromisso de Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional assinado (modelo disponível no site da SRI).
  - 10.5. Apresentar à SRI toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
  - 10.6. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
  - 10.7. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso de Participação em Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (disponível no site da SRI);
  - 10.8. Contribuir com a promoção da mobilidade internacional, especialmente deste programa, na Ufes por meio de participação em reuniões/palestras a convite da SRI, envio de material de divulgação (fotos, vídeos e/ou depoimentos) da experiência antes, durante e depois do período de mobilidade;
  - 10.9. Informar e manter atualizados seu endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na instituição anfitriã junto à coordenação do programa e à Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes.

## **11. DA DESISTÊNCIA DA VAGA**

- 11.1. Caso o estudante decida pela desistência da vaga, deverá enviar o Termo de Desistência (anexo I) devidamente preenchido em formato PDF ou no corpo do texto do email para [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br);



- 11.2. Havendo comunicação da desistência dentro do prazo informado, o estudante não sofrerá punição e será feita a convocação dos suplentes, por ordem de classificação;
- 11.3. O prazo de desistência para os suplentes convocados será informado no e-mail de convocação;
- 11.4. Os selecionados que não comunicarem desistência dentro do prazo, que não entregarem os documentos previstos e/ou não atenderem às solicitações da SRI ou da IES estrangeira dentro do prazo estabelecido, não poderão participar no próximo edital.

## **12. DA COORDENAÇÃO DO EDITAL**

O Programa de Mobilidade na Arts et Métiers ParisTech em inglês é coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Alcântara Cardoso, do curso de Engenharia de Produção do CT, da UFES.

## **13. DA SECRETARIA DO EDITAL**

A gestão deste edital ficará sob a responsabilidade da Divisão de Mobilidade para o Exterior da SRI/Ufes. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br), com título: Edital 11/2023-2024/SRI/PROGRAMA DE MOBILIDADE EM INGLÊS: percurso de estudantes da UFES para um semestre na Arts et Métiers ParisTech.

## **14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (anexo II) devidamente preenchido em formato PDF ou no corpo de texto do email para [mobilidade.internacional@ufes.br](mailto:mobilidade.internacional@ufes.br). O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso.

Os recursos serão analisados pela Divisão de Mobilidade para o Exterior DME/SRI e coordenação do programa. O resultado final será divulgado no site da SRI, conforme cronograma constante neste edital.

## 15. DO CRONOGRAMA SUGERIDO

15.1. Este edital seguirá o cronograma abaixo.

| <b>EVENTO</b>   | <b>PERÍODO</b>               |
|---|------------------------------|
| Período de inscrições   | De 17/12/2024 até 31/01/2025 |
| Reunião para apresentação do edital e esclarecimentos de dúvidas no Auditório CT-10 | entre 24 e 27/01/2025        |
| Resultado preliminar da Etapa 1 (Análise documental)                                | 03/02/2025                   |
| Prazo para recebimento de recurso   | 05/02/2025                   |
| Entrevista pela equipe UFES   | até 07/02/2025               |
| Resultado preliminar da Etapa 2 (Entrevista com equipe UFES)                        | 07/02/2025                   |
| Entrevista pela equipe Arts et Métiers ParisTech                                    | A ser divulgado              |
| Resultado final   | A ser divulgado              |
| Reunião de Orientação   | A ser divulgado              |

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O PROGRAMA não oferece financiamento, todas as despesas são de responsabilidade do estudante;
- 16.2. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo, burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica;
- 16.3. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste edital e de seus anexos, a DME excluirá automaticamente o estudante do processo de seleção;
- 16.4. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará na eliminação do estudante;

- 16.5. O candidato à participação no programa deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da IES de destino, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou daquelas a serem cursadas no semestre seguinte;
- 16.6. A DME utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail e a frequente verificação de sua caixa de entrada e *spam*;
- 16.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras, procedimentos e prazos estabelecidos;
- 16.8. Tendo em vista a COVID-19 ou outra circunstância adversa, esta chamada e/ou seu cronograma, assim como o próprio programa, poderá ser modificado, prorrogado, suspenso ou cancelado.
- 16.9. O interessado deverá buscar informar-se das possíveis alterações.
- 16.10. Casos omissos serão resolvidos pela SRI e por membros da Comissão Permanente de Internacionalização da Ufes.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Alcântara Cardoso**

Coordenadora do Programa

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Imbroisi Valle Errera**

Chefe da Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO I  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do  
processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a  
matrícula nº

\_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste  
apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, de que não poderei  
retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas  
pelo edital em questão.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).
2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).
3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANEXO III  
AUTO-DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA BÁSICA EM IDIOMA FRANCÊS**

(Favor preencher digitalmente, imprimir e assinar)

Em atenção ao Edital XXXX, eu, \_\_\_\_\_, matrícula na Ufes nº \_\_\_\_\_, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de possuir domínio básico no idioma francês, conforme discriminado abaixo:

**NÍVEL BÁSICO:** É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e standardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

Por ser verdade, firmo o presente.

(Cidade), \_\_\_\_\_ (data).

---

Assinatura do(a) candidato(a)